



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

LEI MUNICIPAL N.º 2.069/2006

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WALTER LUIZ HECK, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de COMODATO com a **A ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER**, objetivando a obtenção, por empréstimo de **01 Veículo VW/Gol 1.000, cor branca, ano de fabricação 1.993, Chassi 9BWZZZ30ZPT087902, Placas IAX 7989, registrado no patrimônio da Emater sob n.º 1.488**, na forma do instrumento do Anexo I, que é parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único – O veículo obtido por empréstimo será incorporado à frota de uso do município, como se fora de se próprio fosse, pelo que o município assume a todos os encargos de sua manutenção, conservação e operacionalização, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias pertinentes do órgão no qual for lotado.

Art.2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 27 de janeiro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL,
Estado do Rio Grande do Sul, aos 28 dias do mês de março de 2006.

WALTER LUIZ HECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GILMAR ANTONIO SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração